



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1776A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1776A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.189 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização de ações de conscientização sobre o uso responsável de plataformas digitais e jogos eletrônicos, como o "jogo do tigrinho", Roblox e outros aplicativos, nas escolas e espaços públicos do Município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Cruz da Conceição, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Responsável da Internet e Jogos Digitais, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Municipal tem por objetivos:

- I – alertar crianças, adolescentes e famílias sobre os riscos de jogos e plataformas digitais que incentivem apostas, endividamento ou dependência;
- II – orientar pais e responsáveis sobre o monitoramento do uso de celulares e computadores por menores;
- III – promover palestras e campanhas educativas sobre o uso consciente da tecnologia e o perigo de aplicativos que causam danos financeiros e emocionais;
- IV – estimular o diálogo entre escolas, famílias e órgãos públicos sobre segurança digital.

Art. 3º As ações poderão incluir:

- I – palestras, rodas de conversa e atividades educativas nas escolas;
- II – distribuição de material informativo impresso ou digital;
- III – parcerias com profissionais da área da educação, psicologia, segurança pública e tecnologia.

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – FONE: (19) 3567 - 9200 – CEP 13.625 - 043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1776A

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º O Poder Executivo poderá, a seu critério, firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º A presente Lei não cria despesas obrigatórias ao Município, sendo as ações desenvolvidas conforme disponibilidade de recursos humanos e materiais.

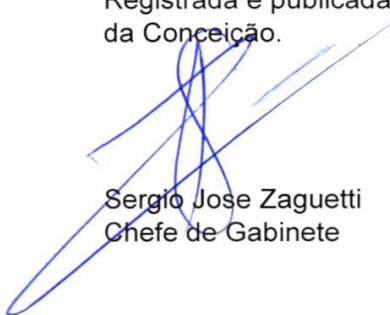
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 – FONE: (19) 3567 - 9200 – CEP 13.625 - 043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1776A

Página 4 de 6

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2760, de 10 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) **R\$ 50.000,00**

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
209	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 50.000,00
	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-) **R\$ -50.000,00**

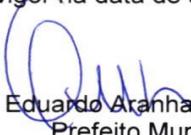
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
204	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ -50.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 26 01	MERENDA ESCOLAR		
144	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1776A

Página 5 de 6

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 145 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Administrativa nº 15/2025, instaurado pela Portaria nº 128/2025 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/12/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo de Sindicância Administrativa nº 15/2025, instaurado pela Portaria nº 128/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1776A

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 05 de dezembro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 278/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 179/2025, Processo nº 659/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico de Queima de fogos artificiais de baixo ruído para o evento de Réveillon 2025/2026 para o Departamento de Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa M.C.L. NILSEN LIMEIRA - ME, CNPJ: 02.480.816/0001-95 pelo valor total de R\$ 16.650,00.

.....